



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, n.º 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - BANCADA DO PMDB

Circular

of. 27/11-20106-

Sindicatos OK

REQUERIMENTO

122/11

of. 1069/11-13105 - Prefeito OK
of. 1070/11-13105 Rodrigo

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 724/11

Campo Mourão, 28/04/11 Horas 8:57

Franciele

PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

04/05/2011

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>10/05/2011</u>		
<i>[Signature]</i> PRESIDENTE		

of. 1071/11-13105 - José OK

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro no Artigo 137, incisos III e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK**, bem como ao **PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - SENHOR RODRIGO ROCHA LOURES** e ao **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO - ACICAM - SENHOR JOSÉ NELSON BOTEGA** com cópia a todos os Sindicatos existentes no Município de Campo Mourão, solicitando as seguintes informações:

- Existe a possibilidade de ser realizada a "Clínica Social" no Município de Campo Mourão?
- Em caso negativo, qual o motivo?
- Em caso positivo, quando pode ser realizado o referido evento?

JUSTIFICATIVA:

Tomamos conhecimento que a Clínica Social é realizada em conjunto pelo SESI-Paraná e Sindicatos Empresariais, e serve para prevenir as ações judiciais em Segurança e Saúde, a exemplo do evento realizado em Maringá, no dia 12 de dezembro de 2007.

[Signature]





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - BANCADA DO PMDB

Além de palestras sobre o tema, os empresários e profissionais das empresas recebem orientação durante a Clínica Social, dos técnicos do SESI - Paraná e Sistema Fiep, especialistas no assunto.

Alguns temas que podem ser debatidos são: A justiça trabalhista e a segurança do trabalhador; A nova legislação previdenciária e a gestão do tema na indústria; controle de documentos, procedimentos e ações dos profissionais técnicos e de RH na gestão da segurança dentro da indústria.

Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de abril de 2011.

~~DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA~~
Vereador

122/ ERA/LQ



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

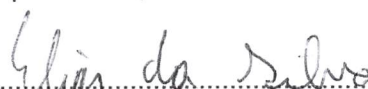
a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 29 de Abril de 2011.



ELIAS DA SILVA

Chefe da divisão Legislativa


7/24/11



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 03/05/2011.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2011
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	324 /2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2011
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2011	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2011

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 04/05/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391